



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
Estado de Minas Gerais

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº003/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 001/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de curso com a Empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA para treinamento de 07(sete) participantes, no curso cujo tema é "Orientações para o início da Sessão Legislativa e as vedações da lei eleitoral no último ano do mandato", nos dias 23, 24, 25 e 26 de janeiro de 2024(três participantes) e 30 e 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro de 2024(quatro participantes), na cidade de Brasília – DF.

Empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ: 24.450.024/0001-00

Valor Total R\$ 6.230,00

Fundamento Legal Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2024.

DOTAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

01003020.0103101002.143 – Capacitação de pessoal – Cursos, Seminários, Convenções, Congressos, ETC.

33.90.39 – D0027 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Taiobeiras, 19 de janeiro de 2024.

Warley Costa
Presidente